



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 334, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 26/12/2023 a 11/01/2024, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Seis (06) dias de férias do referido período aquisitivo já foi gozado anteriormente, conforme portaria nº 464/2022, restando 07 (sete) dias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de dezembro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 21/12/2023


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.